



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 017/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 051/2018, Pregão Presencial nº. 029/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, 795, Bairro centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Telefone (54) 3523-2700, representada pelo Sr. Edivar Szymanski, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5051132966 e do CPF nº. 670.481.290-34, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (medicamento) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
110	Comprimido	Metildopa 250 mg Marca: Sanval	0,29	0,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 11 de setembro de 2018

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº 988.484.616-20

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Edivar Szymanski - CPF/MF nº. 670.481.290-34
Empresa: CENTERMEDI/COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 03.652.030/0001-70

Testemunha:

Nome:
CPF: 062984486-08

Testemunha:

Nome:
CPF: 144.040.246-90

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica